



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 5.285, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

ESTABELECE O VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP PARA O
EXERCÍCIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o previsto na Lei Municipal nº 1.858, de 28 de dezembro de 2002 e Lei Municipal nº 2.032, de 11 de abril de 2005.

D E C R E T A:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2019, a CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP, será estabelecida conforme o Anexo Único deste Decreto, tomando-se por base a variação de 4,28% (quatro inteiros e vinte e oito décimos por cento), referente ao índice de inflação acumulado de outubro de 2017 até setembro de 2018, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Miguel Pereira, 28 de novembro de 2018.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21.10.11 / 2018
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 04 Bim. nº 475
Rúbrica Abertos
Mat. 012450



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 5.285, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

CLASSE RESIDENCIAL

Faixa de Consumo	Valor CIP
------------------	-----------

ISENTO				
a)- De 00 a 80 Kwh.	O valor de R\$	7,92	Para R\$	8,26
b)- De 81 a 140 Kwh.	O valor de R\$	11,08	Para R\$	11,55
c)- De 141 a 220 Kwh.	O valor de R\$	14,26	Para R\$	14,87
d)- De 221 a 400 Kwh.	O valor de R\$	17,42	Para R\$	18,17
e)- De 401 a 600 Kwh.	O valor de R\$	23,75	Para R\$	24,77
f)- Acima de 600 Kwh.	O valor de R\$			

CLASSE INDUSTRIAL

Faixa de Consumo	Valor CIP
------------------	-----------

a)- De 0 a 300 Kwh.	O valor de R\$	15,84	Para R\$	16,52
b)- De 301 a 600 Kwh.	O valor de R\$	23,75	Para R\$	24,77
c)- De 601 a 1000 Kwh.	O valor de R\$	31,66	Para R\$	33,02
d)- De 1001 a 5000 Kwh.	O valor de R\$	47,52	Para R\$	49,55
e)- Acima de 5000 Kwh.	O valor de R\$	82,35	Para R\$	85,87

CLASSE COMERCIAL

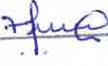
Faixa de Consumo	Valor CIP
------------------	-----------

a)- De 0 a 200 Kwh.	O valor de R\$	11,08	Para R\$	11,55
b)- De 201 a 400 Kwh.	O valor de R\$	14,26	Para R\$	14,87
c)- De 401 a 600 Kwh.	O valor de R\$	23,75	Para R\$	24,77
d)- De 601 a 1000 Kwh.	O valor de R\$	31,66	Para R\$	33,02
e)- Acima de 1000 Kwh.	O valor de R\$	47,52	Para R\$	49,55

Miguel Pereira, 28 de novembro de 2018.


ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 11 a 20 / 11 a 20 / 2018
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 10 / BIM N° 477.
Rúbrica 
Mat. 0112439.